

RESOLUÇÃO N.º 8

DE 25 DE JUNHO DE 1959

A Câmara Municipal de São Paulo resolve:

Art. 1.º – Os serviços auxiliares da Câmara Municipal de São Paulo se exercerão pela sua Secretaria através das seguintes repartições, órgãos e unidades de serviço:

- I – Gabinete da Presidência (GP).
  - II – Gabinete da Vice-Presidência (GVP).
  - III – Gabinete da Primeira Secretária (GPS).
  - IV – Gabinete da Segunda Secretária (GSS).
  - V – Gabinete da Terceira Secretária (GTS).
  - VI – Diretoria Geral (DG).
- a) *Diretoria Administrativa (DA):*
- 1 – Serviço de Portaria (Adm.1);
  - 2 – Serviço de Transportes e Garage (Adm.2);
  - 3 – Serviço de Zeladoria (Adm.3);
  - 4 – Serviço de Conservação (Adm.4);
  - 5 – Serviço de Copa (Adm.5);
  - 6 – Serviço Telefônico (Adm.6).
- b) *Diretoria de Contabilidade e Fiscalização Orçamentária (DC):*
- 1 – Secção do Almoxarifado (Cont. 1);
  - 2 – Secção de Compras (Cont. 2);
  - 3 – Secção de Contabilidade (Cont. 3);
  - 4 – Secção de Folhas de Pagamento (Cont. 4);
  - 5 – Secção do Patrimônio (Cont. 5).
- c) *Diretoria do Expediente e do Pessoal (DE):*
- 1 – Secção de Anotações (Exp. 1);
  - 2 – Secção do Expediente (Exp. 2);
  - 3 – Secção do Pessoal (Exp. 3);
  - 4 – Secção de Registro (Exp. 4);
- d) *Diretoria de Serviços Gerais (DS):*
- 1 – Secção do Arquivo (Serv. 1);
  - 2 – Secção do Protocolo (Serv. 2);
  - 3 – Secção de Documentação e Biblioteca (Serv. 3).
- e) *Diretoria dos Serviços Legislativos (DL):*
- 1 – Secção de Anais (Leg. 1);
  - 2 – Secção do Expediente Legislativo (Leg. 2);
  - 3 – Secção dos Serviços Legislativos (Leg. 3).
- f) *Diretoria dos Serviços de Plenário (DP):*
- 1 – Assessoria da Mesa (Plen. 1);
  - 2 – Secção de Mecanografia (Plen. 2);
  - 3 – Secção de Revisão (Plen. 3);
  - 4 – Secção de Taquigrafia (Plen. 4);
  - 5 – Serviço Técnico de Radiofonia (Plen. 5).
- VII – Assessoria Técnico-Legislativa (ATL).
- VIII – Assessoria da Elaboração Legislativa (AEL).
- IX – Assessoria Técnico-Administrativa (ATA).

Art. 2.º – A denominação, o número e os vencimentos ou gratificações dos cargos e funções gratificadas do Quadro Geral do Pessoal da Secretaria da Câmara, bem como as respectivas formas de provimento, são os constantes das Tabelas anexas, as quais fazem parte integrante desta Resolução.

§ 1.º – Ficam criados todos os cargos e funções gratificadas não constantes de Resoluções anteriores e ora previstos nas Tabelas anexas.

§ 2.º – Ficam extintos os cargos e funções gratificadas omitidos nas Tabelas anexas e, quando se vagarem os cargos incluídos na Parte Suplementar.

§ 3.º – Os titulares efetivos dos cargos omitidos ou incluídos na Parte Suplementar ficarão, por designação do Presidente, sem prejuízo de seus vencimentos, vantagens e demais direitos, prestando serviços compatíveis, às repartições, órgãos ou unidades de serviço da Secretaria, até serem aproveitados em cargos de natureza e hierarquia equivalentes.

§ 4.º – As alterações de vencimentos determinadas por esta Resolução são extensivas aos inativos.

§ 5.º – Ficam fixados em Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) os auxílios mensais vitalícios concedidos pelas Resoluções n.ºs 5-54, 16-56 e 47-57.

Art. 3.º – As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4.º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de junho de 1959.

O Presidente, *William Salem* – O Vice-Presidente, *Ermano Marchetti* – O 1.º Secretário, *Fernando Scalamandrê Júnior* – O 2.º Secretário, *Sebastião Marcondes da Silva* – O 3.º Secretário, *Milton Marcondes*.

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 25 de junho de 1959. – O Diretor Geral Substituto, *Expedito Rodrigues*.

TABELA I — PARTE PERMANENTE — CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA						
Denominação de Cargo ou Carreira	Padrão	Lotação Quadro	Cargo		OBSERVAÇÕES	Denominação de Cargo ou Carreira	Padrão	Lotação Quadro	Cargo		OBSERVAÇÕES
			Vago	Exce-dente					Vago	Exce-dente	
Secretário da Presidência	O	1	—	—	Livre provimento pelo Presidente da Mesa.	Secretário da Presidência	R	1	—	—	Livre provimento pelo Presidente da Câmara
Oficial de Gabinete da Presidência	L	1	—	—	Idem	Oficial de Gabinete da Presidência	O	2	—	—	Livre provimento pelo Presidente da Câmara.
Auxiliar de Gabinete da Presidência	I	1	—	—	Idem						
Auxiliar de Gabinete	I	4	—	—	Provimento pela Mesa mediante indicação do titular do respectivo gabinete.	Chefe de Gabinete	O	4	—	—	Livre provimento pela Mesa mediante indicação do titular do respectivo Gabinete.
I — da Vice-Presidência						I — da Vice-Presidência					
II — do 1.º Secretário						II — da Primeira Secretária					
III — do 2.º Secretário						III — da Segunda Secretária					
IV — do 3.º Secretário						IV — da Terceira Secretária.					

TABELA II — PARTE PERMANENTE — CARGOS TÉCNICOS

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA						
Denominação de Cargo ou Carreira	Padrão	Lotação Quadro	Cargo		OBSERVAÇÕES	Denominação de Cargo ou Carreira	Padrão	Lotação Quadro	Cargo		OBSERVAÇÕES
			Vago	Exce-dente					Vago	Exce-dente	
Diretor Geral	Z	1	—	—	Livre provimento pela Mesa.	a) De Direção Diretor Geral	Z	1	—	—	Livre provimento pela Mesa, dentre portadores de título de nível universitário ou equivalente nos termos da legislação federal própria.
Assessor-Chefe	Y	1	—	—	Livre provimento pela Mesa, dentre portadores de título de bacharel em Direito.	Assessor-Chefe	Y	3	—	—	Livre provimento pela Mesa, dentre portadores de título de bacharel em Direito (2) e em Ciências Contábeis e Atuariais ou equivalente nos termos da legislação federal própria (1). — O primeiro provimento far-se-á com a nomeação de titulares de cargos de Oficial Legislativo — Chefe de Secção e Contador.
						a) Técnico-Legislativa					
						b) Elaboração Legislativa					
						c) Técnico - Administrativa.					

TABELA II — PARTE PERMANENTE — CARGOS TÉCNICOS

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA						
Denominação de Cargo ou Carreira	Padrão	Lotação Quadro	Cargo		OBSERVAÇÕES	Denominação de Cargo ou Carreira	Padrão	Lotação Quadro	Cargo		OBSERVAÇÕES
			Vago	Exce-dente					Vago	Exce-dente	
Incluir						Diretor de Contabilidade e Fiscalização Orçamentária.	Y	1	—	—	Livre provimento pela Mesa, dentre portadores de título de bacharel em Ciências Contábeis e Atuariais ou equivalente nos termos da legislação federal própria. O primeiro provimento far-se-á com a nomeação do titular de cargo de Contador atualmente no desempenho de cargo de direção.
Assessor Subchefe	X	1	—	—	Idem	Assessor Subchefe a) Técnico-Legislativa b) Elaboração Legislativa c) Técnico Administrativa	X	3	2	—	Livre provimento pela Mesa, dentre portadores de título de bacharel em Direito.

Contador	W	2	—	—	Idem, dentre portadores de diploma de Contador.	b) De Chefia Contador-Chefe a) Compras b) Contabilidade c) Patrimônio	X	3	—	—	Livre provimento pela Mesa, dentre titulares de cargos de Contador. O primeiro provimento far-se-á com a nomeação de funcionário da Secretaria em exercício do cargo de Contador em substituição.
Assessor-Técnico	W	11	—	—	Livre provimento pela Mesa, dentre portadores de título de bacharel em Direito (7); de engenheiro (1); de médico (1); de contador (1) e de economista (1).	c) Subordinados Assessor	W	20	5	—	Livre provimento pela Mesa, dentre portadores de título de nível universitário ou equivalente nos termos da legislação federal própria. No primeiro provimento serão aproveitados os funcionários municipais, sendo engenheiro (1) e médico (2), em exercício na Secretaria.
Assistente da Mesa	T	1	—	—	Livre provimento pela Mesa, dentre titulares de cargos isolados						
Contador	W	2	—	—	Idem, dentre portadores de diploma de Contador.	Contador	W	6	—	—	Livre provimento pela Mesa, dentre portadores de título de bacharel em Ciências Contábeis e Atuariais ou equivalente nos termos da legislação federal própria. O primeiro provi-

TABELA II — PARTE PERMANENTE — CARGOS TÉCNICOS

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA						
Denominação de Cargo ou Carreira	Padrão	Lotação Quadro	Cargo		OBSERVAÇÕES	Denominação de Cargo ou Carreira	Padrão	Lotação Quadro	Cargo		OBSERVAÇÕES
			Vago	Exce-dente					Vago	Exce-dente	
Assistente da Mesa	T	1	—	—	Livre provimento pela Mesa, dentre titulares de cargos isolados.	Assessor-Auxiliar	U	30	2	—	mento far-se-á com o aproveitamento de titulares de cargo de Oficial Legislativo (2) e Auxiliar Legislativo (2).
Auxiliar da Mesa	P	1	—	—	Idem						Livre provimento pela Mesa, dentre portadores de diploma de nível universitário ou equivalente nos termos da legislação federal própria. No primeiro provimento serão aproveitados titulares dos cargos de Oficial Legislativo (14); Auxiliar Legislativo (5); Revisor de Debates e Anais (2); Secretário das Comissões (2); Encarregado e Auxiliar do Serviço de Publicação (2) e Taquígrafo (1).
Caixa	O	1	—	—	Livre provimento pela Mesa.	Tesoureiro	S	1	—	—	Livre provimento pela Mesa, dentre portadores de diploma de Técnico em Contabilidade, dispensado o requisito, sem prejuízo de qualquer direito ou vantagem para o atual titular.  Notas: I, O aproveitamento de funcionários, por força do disposto na presente Tabela, não os exime da obrigação de comprovar a satisfação dos requisitos exigidos II, Na designação em substituição, exige-se a comprovação dos requisitos indicados para o provimento efetivo: III, Os titulares dos cargos técnicos estão sujeitos ao regime especial de trabalho instituído pelas Leis ns. 4.924-56 e 5.069-56.

TABELA III — PARTE PERMANENTE — CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA						
Denominação de Cargo ou Carreira	Padrão	Lotação Quadro	Cargo		OBSERVAÇÕES	Denominação de Cargo ou Carreira	Padrão	Lotação Quadro	Cargo		OBSERVAÇÕES
			Vago	Excedente					Vago	Excedente	
Sub-Diretor						a) de Direção					
I — dos Serviços Legislativos	U	2	—	—	Livre provimento pela Mesa, dentre funcionários efetivos de cargos isolados	Diretor	Y	5	—	—	Livre provimento pela Mesa, dentre titulares de cargos de Sub-Diretor.
II — Administrativo						a) Administrativa b) Expediente e do Pessoal. c) Serviços Gerais. d) Serviços Legislativos. e) Serviços de Plenário.					
Assistente de Diretoria	T	1	—	—	Livre provimento pela Mesa, dentre titulares de cargos isolados.						
Oficial Legislativo-Chefe de Secção	R	2	—	—	Provimento dentre Oficiais Legislativos da Secretaria da Câmara, mediante prova de seleção.						
Oficial Legislativo-Chefe de Secção	R	1	—	—	Provimento entre Oficiais Legislativos da Secretaria da Câmara, mediante prova de seleção	Sub-Diretor a) Administrativa b) Expediente e do Pessoal. c) Serviços Gerais. d) Serviços Legislativos. e) Serviços de Plenário.	U	5	1	—	Livre provimento pela Mesa. No primeiro provimento serão aproveitados os funcionários que exercem em substituição os cargos de Sub-diretor (2) e Assistente de Diretoria (1).
Pesquisador	T	6	—	—	Livre provimento pela Mesa.	Assistente de Administração.	U	10	4	—	Livre provimento pela Mesa. Notas: I. Na designação em substituição exige-se a qualidade indicada para o provimento efetivo. II. Os titulares dos cargos de direção estão sujeitos ao regime especial de trabalho instituído pelas Leis ns. 4.924-56 e 5.069-56.
Taquigrafo Sub-Chefe	S	1	—	—	Livre provimento pela Mesa, dentre os Taquígrafos do quadro da Secretaria da Câmara.	b) de Chefia Chefe de Secção a) Almoxarifado. b) Anais c) Anotações. d) Arquivo. e) Documentação e Biblioteca.	U	15	—	—	Livre provimento pela Mesa.

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA						
Denominação de Cargo ou Carreira	Padrão	Lotação Quadro	Cargo		OBSERVAÇÕES	Denominação de Cargo ou Carreira	Padrão	Lotação Quadro	Cargo		OBSERVAÇÕES
			Vago	Exce-dente					Vago	Exce-dente	
Bibliotecário Chefe de Secção	R	1	—	—	Livre provimento pela Mesa, dentre portadores de diploma de biblioteconomia.	f) Expediente g) Expediente Legislativo. h) Folhas de Pagamento. i) Mecanografia. j) Pessoal. k) Protocolo. l) Registro. m) Revisão. n) Serviços Legislativos. o) Taquigrafia.					
Oficial Legislativo-Chefe de Secção	R	1	—	—	Provimento dentre Oficiais Legislativos da Secretaria da Câmara, mediante prova de seleção.						
Almoxarife	O	1	—	—	Livre provimento pela Mesa.						
Oficial Legislativo	O	10	—	—	Provimento dentre titulares de cargos de Auxiliar Legislativo, mediante prova de seleção, realizada de dois em dois anos, valendo seu resultado por igual período.						
Revisor de Debates e Anais	Q	1	—	—	Livre provimento pela Mesa.						

TABELA IV — PARTE PERMANENTE — CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA						
Denominação de Cargo ou Carreira	Padrão	Lotação Quadro	Cargo		OBSERVAÇÕES	Denominação de Cargo ou Carreira	Padrão	Lotação Quadro	Cargo		OBSERVAÇÕES
			Vago	Exce-dente					Vago	Exce-dente	
Almoxarife Auxiliar	M	1	—	—	Livre provimento pela Mesa.	Almoxarife	P	2	1	—	Livre provimento pela Mesa.
Ascensorista	I	3	—	—	Livre provimento pela Mesa.	Ascensorista	L	3	—	—	Livre provimento pela Mesa. Exige-se comprovante de habilitação.
Assistente de Diretoria	T	1	—	—	Livre provimento pela Mesa, dentre titulares de cargos isolados.	Assistente de Diretoria	V	4	—	—	Livre provimento pela Mesa.
Assistente Auxiliar de Diretoria	Q	1	—	—	Idem.						
Oficial Legislativo	O	2	—	—	Provimento dentre titulares de cargo de Auxiliar Legislativo, mediante prova de seleção realizada de dois em dois anos, valendo seu resultado por igual período.						
Contínuo	I	25	—	—	Livre provimento pela Mesa.	Atendente	L	30	2	—	Livre provimento pela Mesa.

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO NOVA					
Denominação de Cargo ou Carreira	Padrão	Lotação Quadro	Cargo		OBSERVAÇÕES	Denominação de Cargo ou Carreira	Padrão	Lotação Quadro	Cargo		OBSERVAÇÕES
			Vago	Excedente					Vago	Excedente	
Auxiliar de Bibliotecário	M	2	—	—	Livre provimento pela Mesa.	Auxiliar de Biblioteca	P	3	1	—	Livre provimento pela Mesa.
Auxiliar de Escritório	K	52	—	—	Idem, mediante prova de suficiência.	Auxiliar de Escritório	N	86	30	—	Livre provimento pela Mesa. Nas vagas existentes serão aproveitados os atuais Mensageiros com mais de 18 anos habilitados em prova de suficiência.
Auxiliar de Caixa	L	1	—	—	Livre provimento pela Mesa.						
Auxiliar de Portaria	K	1	—	—	Idem.						
Cronometrista Taquigráfico	J	2	—	—	Idem.						
Auxiliar do Expediente Taquigráfico	L	3	—	—	Idem.	Auxiliar de Expediente	O	5	—	—	Livre provimento pela Mesa. No primeiro provimento serão aproveitados os titulares de cargo de Auxiliar de Plenário (2).
Auxiliar Legislativo	N	50	—	—	Provimento dentre titulares de cargo de Auxiliar de Escritório, mediante prova de seleção.	Auxiliar Legislativo	Q	55	4	—	Provimento pela Mesa dentre titulares de cargo de Auxiliares de Escritório.

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO NOVA					
Denominação de Cargo ou Carreira	Padrão	Lotação Quadro	Cargo		OBSERVAÇÕES	Denominação de Cargo ou Carreira	Padrão	Lotação Quadro	Cargo		OBSERVAÇÕES
			Vago	Excedente					Vago	Excedente	
Auxiliar Administrativo	M	1	—	—	Livre provimento pela Mesa.						
Auxiliar de Plenário	K	6	—	—	Livre provimento pela Mesa.	Auxiliar de Plenário	N	10	1	—	Livre provimento pela Mesa. No primeiro provimento serão aproveitados titulares de cargo de Contínuo (3).
Auxiliar de Copa e Cozinha.	I	7	—	—	Idem.	Auxiliar do Serviço de Copa.	L	10	3	—	Livre provimento pela Mesa.
Incluir.						Auxiliar de Tesoureiro	O	1	1	—	Livre provimento pela Mesa.
Bibliotecário.	O	1	—	—	Idem, dentre portadores de diploma de biblioteconomia.	Bibliotecário	R	1	—	—	Livre provimento pela Mesa, dentre portadores de diploma de bibliotecário.
Encarregado do Serviço de Portaria.	O	1	—	—	Livre provimento pela Mesa.	Chefe de Serviço a) Portaria b) Transportes e Garage c) Zeladoria.	R	3	—	—	Livre provimento pela Mesa.
Encarregado do Serviço de Garage.	O	1	—	—	Idem.						
Zelador.	L	1	—	—	Livre provimento pela Mesa.						



Incluir.						Desenhista	P	1	—	—	Livre provimento pela Mesa. Exige-se comprovante de habilitação. No primeiro provimento será aproveitado o funcionário municipal que vem prestando serviços à Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos.
Ajudante de Eletricista	J	1	—	—	Livre provimento pela Mesa. Exigência de comprovante de prática profissional.	Eletricista	M	2	—	—	Livre provimento pela Mesa. Exige-se comprovante de habilitação. No primeiro provimento será aproveitado titular do cargo de Servical (1).
Incluir						Encanador	M	2	1	—	Livre provimento pela Mesa. Exige-se comprovante de habilitação. No primeiro provimento será aproveitado titular do cargo de Servical (1).
Eletricista Mecânico	K	1	—	—	Livre provimento pela Mesa. Exigência de comprovante de prática profissional.	Encarregado de Serviço a) Conservação b) Copa	N	2	—	—	Livre provimento pela Mesa.
Encarregado de Copa e Cozinha.	J	1	—	—	Livre provimento pela Mesa.						

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA						
Denominação de Cargo ou Carreira	Padrão	Lotação Quadro	Cargo		OBSERVAÇÕES	Denominação de Cargo ou Carreira	Padrão	Lotação Quadro	Cargo		OBSERVAÇÕES
			Vago	Excedente					Vago	Excedente	
Incluir						Funileiro	N	1	—	—	Livre provimento pela Mesa. Exige-se comprovante de habilitação. No primeiro provimento será aproveitado o servidor municipal que vem exercendo as funções.
Lavador de Automóveis	F	3	—	—	Livre provimento pela Mesa.	Lavador de Automóveis	I	3	—	—	Livre provimento pela Mesa.
Marceneiro	H	1	—	—	Livre provimento pela Mesa.	Marceneiro	M	1	—	—	Livre provimento pela Mesa. Exige-se comprovante de habilitação.
Mecânico	K	2	—	—	Livre provimento pela Mesa. Exigência de prática profissional.	Mecânico	N	2	—	—	Livre provimento pela Mesa. Exige-se comprovante de habilitação.
Incluir						Mecânico Eletricista	N	1	—	—	Livre provimento pela Mesa. Exige-se comprovante de habilitação. No primeiro provimento será aproveitado o servidor municipal que vem exercendo as funções.

Incluir						Mecânico de Máquinas	N	1	1	—	Livre provimento pela Mesa. Exige-se comprovante de habilitação.
Motorista	K	16	—	—	Livre provimento pela Mesa, dentre portadores de carteira profissional de motorista.	Motorista	N	20	4	—	Livre provimento pela Mesa, dentre portadores de carteira nacional de habilitação profissional.
Oficial Legislativo	O	37	—	—	Provimento dentre titulares de cargos de Auxiliar Legislativo, mediante prova de seleção realizada de dois em dois anos, valendo seu resultado por igual período.	Oficial Legislativo	R	37	—	—	Provimento dentre titulares do cargo de Auxiliar Legislativo.
Técnico de Som Auxiliar	J	1	—	—	Livre provimento pela Mesa, dentre práticos profissionais.	Rádio-Técnico	M	1	—	—	Livre provimento pela Mesa. Exige-se comprovante de habilitação.
Técnico de Som	L	1	—	—	Livre provimento pela Mesa, dentre práticos profissionais.	Rádio-Técnico-Chefe	O	1	—	—	Livre provimento pela Mesa. Exige-se comprovante de habilitação.
Revisor de Debates e Anais.	Q	14	—	—	Livre provimento pela Mesa.	Revisor	S	25	5	—	Livre provimento pela Mesa.

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA						
Denominação de Cargo ou Carreira	Padrão	Lotação Quadro	Cargo		OBSERVAÇÕES	Denominação de Cargo ou Carreira	Padrão	Lotação Quadro	Cargo		OBSERVAÇÕES
			Vago	Excedente					Vago	Excedente	
Encarregado do Serviço de Publicação.	O	1	—	—	Livre provimento pela Mesa.						
Auxiliar do Serviço de Publicação.	N	3	—	1	Livre provimento pela Mesa.						
Encarregado do Serviço do Expediente da Mesa.	O	1	—	—	Livre provimento pela Mesa.						
Secretário das Comissões.	Q	10	—	—	Livre provimento pela Mesa.	Secretário	S	25	15	—	Livre provimento pela Mesa. Designados para as Comissões e Bancadas.
Serviçal.	H	25	—	—	Idem.	Serviçal.	K	25	—	—	Livre provimento pela Mesa.
Taquigrafo.	Q	30	—	—	Provimento pela Mesa, mediante concurso público.	Taquigrafo	T	30	—	—	Provimento pela Mesa, mediante concurso público de provas.
Telefonista.	H	7	—	—	Livre provimento pela Mesa.	Telefonista	K	7	—	—	Livre provimento pela Mesa.
Vigia.	H	2	—	—	Idem.	Vigia	K	2	—	—	Livre provimento pela Mesa.

TABELA V — PARTE PERMANENTE — FUNÇÕES GRATIFICADAS

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA						
Denominação de Cargo ou Carreira	Padrão Cr\$	Lotação Quadro	Cargo		OBSERVAÇÕES	Denominação de Cargo ou Carreira	Padrão Cr\$	Lotação Quadro	Cargo		OBSERVAÇÕES
			Vago	Excedente					Vago	Excedente	
Secretário da Presidência	3.000,00	1	1	—	Designação pelo Presidente da Mesa dentre funcionários da Secretaria da Câmara ou nela comissionados que percebam vencimentos iguais ou superiores ao previsto na Tabela I.	Secretário da Presidência	4.000,00	1	1	—	Designação pelo Presidente da Câmara quando não for provido o cargo de igual denominação incluído na Tabela I.
Oficial de Gabinete da Presidência	2.500,00	1	1	—	Idem.	Oficial de Gabinete da Presidência	3.000,00	2	2	—	Designação pelo Presidente da Câmara quando não for provido o cargo de igual denominação incluído na Tabela I.
Auxiliar de Gabinete da Presidência	1.500,00	1	1	—	Designado pelo Presidente da Mesa dentre funcionários da Secretaria da Câmara ou nela comissionados, que percebam vencimentos iguais ou superiores ao previsto na Tabela I.						

Auxiliar de Bancada	2.500,00	12	—	—	Designação pela Mesa mediante indicação do líder de cada Bancada de um dos funcionários da Secretaria da Câmara.	Auxiliar de Bancada	3.000,00	12	—	—	Designação pela Mesa, quando não houver Secretário designado, mediante indicação do líder de cada Bancada, de um dos funcionários da Secretaria de padrão de vencimento inferior ao "S".
Auxiliar de Gabinete I — da Vice-Presidência. II — do 1.º Secretário III — do 2.º Secretário IV — do 3.º Secretário	1.500,00	4	4	—	Designação pela Mesa, mediante indicação do titular dos respectivos gabinetes, dentre funcionários da Secretaria da Câmara que percebam vencimentos iguais ou superiores aos previstos na Tabela I.	Chefe de Gabinete I — da Vice-Presidência II — da Primeira Secretaria. III — da Segunda Secretaria. IV — da Terceira Secretaria	3.000,00	4	4	—	Designação pela Mesa, mediante indicação do titular do respectivo Gabinete, quando não for provido o cargo de igual denominação incluído na Tabela I.
Incluir.						Auxiliar de Gabinete	3.000,00	12	12	—	Livre provimento pelo Presidente da Câmara (3); livre provimento pela Mesa mediante indicação do Vice Presidente (2); do Primeiro Secretário (3); do Segundo Secretário (2); do Terceiro Secretário (2).

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA						
Denominação de Cargo ou Carreira	Padrão Cr\$	Lotação Quadro	Cargo		OBSERVAÇÕES	Denominação de Cargo ou Carreira	Padrão Cr\$	Lotação Quadro	Cargo		OBSERVAÇÕES
			Vago	Excedente					Vago	Excedente	
Incluir.						Consultor da Presidência	3.000,00	2	2	—	Designação pelo Presidente da Câmara. Atribuída a portador de título de nível superior.
Incluir.						Assessor-Chefe da Assessoria da Mesa.	2.500,00	1	1	—	Designação pela Mesa dentre bacharéis em Direito, titulares de cargo de Assessor e Assessor-Auxiliar.
Incluir.						Taquígrafo Subchefe.	1.500,00	1	1	—	Designação pela Mesa dentre os titulares dos cargos de Taquígrafo.
Incluir.						Encarregado da Oficina.	2.000,00	1	1	—	Designação pela Mesa dentre os titulares dos cargos de Mecânico e Mecânico Eletricista.

TABELA UNICA — PARTE SUPLEMENTAR — CARGOS DESTINADOS A EXTINÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA						
Denominação de Cargo ou Carreira	Padrão	Lotação Quadro	Cargo		OBSERVAÇÕES	Denominação de Cargo ou Carreira	Padrão	Lotação Quadro	Cargo		OBSERVAÇÕES
			Vago	Excedente					Vago	Excedente	
Contador Chefe de Secção	T	1	—	—	Provimento pela Mesa, dentre Contadores do quadro da Secretaria da Câmara, obedecido, no que couber o disposto na Lei n. 4128-51.	a) Cargos Técnicos Contador Chefe	X	3	—	—	Extintos na medida em que se vagarem.
Contador	W	2	—	—	Livre provimento pela Mesa dentre portadores de diploma de Contador.						
Vice Diretor Geral	Y	1	—	—	Livre provimento pela Mesa.	b) Cargos de Direção Vice-Diretor	Y	1	—	—	Extinto quando se vagar.
Diretor I — dos Serviços Legislativos. II — Administrativo.	Y	2	—	—	Idem dentre os Chefes de Secção ou titulares efetivos de cargos isolados.	Diretor	Y	2	—	—	Extintos na medida em que se vagarem.

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA						
Denominação de Cargo ou Carreira	Padrão	Lotação Quadro	Cargo		OBSERVAÇÕES	Denominação de Cargo ou Carreira	Padrão	Lotação Quadro	Cargo		OBSERVAÇÕES
			Vago	Excedente					Vago	Excedente	
Oficial Legislativo - Chefe de Secção.	R.	5	—	—	Provimento dentre Oficiais Legislativos da Secretaria da Câmara mediante prova de seleção.	Chefe de Secção	U	7	—	—	Extintos na medida em que se vagarem
Taquígrafo Chefe de Secção.	T	1	—	—	Provimento pela Mesa, dentre Taquígrafos do quadro da Secretaria da Câmara, obedecido, no que couber, o disposto na Lei n. 4128-51.						
Chefe da Secção de Biblioteca.	R	1	—	—	Será extinto quando se vagar.						
Vigia	H	2	—	—	Livre provimento pela Mesa.	Vigia	K	2	—	—	Extintos na medida em que se vagarem.